

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

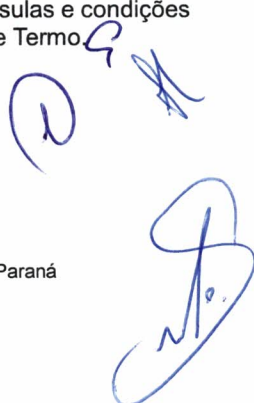
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **003/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA/BELOV II**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS, TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO A DERROCAGEM SUBMARINA DO MACIÇO ROCHOSO DA PEDRA DA PALANGANA E DRAGAGEM DAS ÁREAS SOB ADMINISTRAÇÃO DA APPA, QUE ABRANGEM DESDE O CANAL DE ACESSO (ÁREA ALFA) ATÉ A ÁREA ECHO, EM ANTONINA.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor De Engenharia E Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº 239.507.901-44, decorrente do Processo Administrativo e protocolo nº **17.131.556-5**, Concorrência nº 272/2017-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 11 de dezembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO EXE ENGENHARIA/BELOV II**, estabelecida em Curitiba - PR, Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, Nº 603 Conj. 32 3º Andar, Bairro Centro, CEP: 80430-180, Fone: (41) 3087-3104, inscrita no CNPJ/MF nº 35.718.660/0001-97, representada neste ato pelo **Sr. LEANDRO MENDES SABINO**, Cédula de Identidade nº 7.784.278-0 e CPF/MF nº 199.144.167-04, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 003-2020, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30 de janeiro de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 31 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

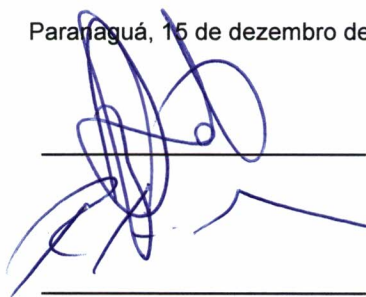
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2020.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA

Leandro Sabino Assinado de forma digital por
Leandro Sabino
Dados: 2020.12.15 15:32:20 -05'00'

LEANDRO MENDES SABINO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.810.0



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.